



## **DELIBERAÇÃO Nº 036/2002**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 28/05/2002, no município de Curitiba, considerando:

- 1º Proposta do Ministério da Saúde para financiamento das ações de HIV/AIDS e outras DST, com transferência Fundo a Fundo na forma de incentivo.
- 2º Os municípios selecionados pelo Ministério da Saúde, com base nos critérios de inclusão estabelecidos na proposta de financiamento, com direito a receber o incentivo.

**REFERENDA** a relação de municípios selecionados pelo Ministério da Saúde para o recebimento do incentivo, elencados abaixo:

- |                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| 1. Almirante Tamandaré | 14. Londrina             |
| 2. Apucarana           | 15. Maringá              |
| 3. Arapongas           | 16. Paranaguá            |
| 4. Araucária           | 17. Paranavaí            |
| 5. Cambé               | 18. Pato Branco          |
| 6. Campo Mourão        | 19. Pinhais              |
| 7. Cascavel            | 20. Piraquara            |
| 8. Colombo             | 21. Ponta Grossa         |
| 9. Cornélio Procopio   | 22. São José dos Pinhais |
| 10. Curitiba           | 23. Sarandi              |
| 11. Foz do Iguaçu      | 24. Telêmaco Borba       |
| 12. Francisco Beltrão  | 25. Toledo               |
| 13. Guarapuava         | 26. Umuarama             |

*Ângelo Luiz Tesser*  
**Coordenador Estadual**